



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6782

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Informação nº 323/2020 – PGE/PRA, bem como o contido no protocolado nº 16.971.265-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro nos arts. 26 e 41, §3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação *sub judice* efetivada pelo Decreto nº 6077, de 04 de novembro de 2020, de CARLOS EDUARDO DE BRITO VALIM, RG nº 100125595-PR, Inscrição nº 64.628-8, nomeado para exercer o cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Médico/Clinica Médica, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Curitiba, por não ter tomado posse no prazo legal.

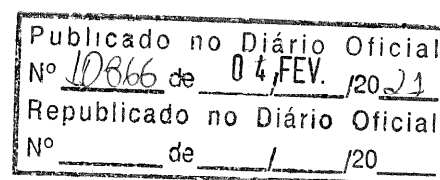
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 FEV. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência



CRA/MGS